



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: (MF) 01.617.317/0001-34

## DECRETO N.º 050 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**WILTON MIRANDA DE LIMA**, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública,

**CONSIDERANDO** o Feriado de *Finados* que ocorre no dia 02 de Novembro (quarta-feira) do corrente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir de 28 (sexta-feira) de outubro para 31(segunda-feira) de Outubro de 2022, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

**Art. 3º** Declarar ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 01 de Novembro (terça-feira).

**Art. 4º** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

**PARAGRAFO ÚNICO** - não se aplica às unidades de Saúde, Secretária de Obras e os serviços essenciais e especiais de saneamento e coleta de lixo.

**Art. 5º** O expediente normal será retomado no próximo dia 03 (quinta-feira) de Novembro de 2022.

**Art. 6º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

---

**Wilton Miranda de Lima**

Prefeito Municipal  
Mandato 2021-2024